



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ADENDO

Concorrência Pública N.º 01/2019

Processo N.º018/2019

O Prefeito Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo a **ERRATA** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, Processo 018/2019, cujo objeto é *“Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução Indireta de Obras de Infraestrutura Urbana Constantes do Programa Pró-Transporte (Avançar Cidades/Mobilidade Urbana), incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilhas técnicas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, que são parte integrante deste. FINANCIAMENTO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 2691.0501.623-49/17”*, conforme as especificações que seguem.

ONDE SE LÊ:

5.2.7. Documento H-7 (DA VISITA TÉCNICA)

5.2.7.3. A visita deverá ser feita somente por engenheiro civil/arquiteto, munidos de procuração.

LEIA-SE:

5.2.7. Documento H-7

5.2.7.3. A visita deverá ser feita por qualquer profissional que detenha conhecimentos técnicos para tal, de forma a assegurar o respectivo objetivo, munidos de procuração.

ONDE SE LÊ:

5.2.17. Documento H-17(USINA CBUQ)

Comprovação, através de **declaração** própria ou de terceiros detentores de Usina para confecção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), se comprometendo a fornecer o CBUQ necessário para execução das obras.

5.2.17.1. Fornecer a **Licença Ambiental** expedida por órgão competente, bem como a comprovação de disponibilidade de laboratório de análise de asfalto (controle de qualidade/tecnológico).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

LEIA-SE:

FICA SUPRIMIDO O ITEM 5.2.17

ONDE SE LÊ:

5.2.13. Documento H-13

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

LEIA-SE:

5.2.13. Documento H-13

Certidão negativa de falência ou concordata, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

A empresa que estiver em recuperação judicial, deverá apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005 e que o mesmo encontra-se em vigor, a ser demonstrada através de Certidão expedida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 8271/2011, 2ª Câmara.

Permanece inalterado os demais itens e data do certame .

Alfenas, 12 de abril de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal